



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 865/2022 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Miranda/MS”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o MBCASP 6º Edição, e levando em consideração o ano foi feito o período de corte, resolve:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA

Membros:

NARA DELMIRA CONCEIÇÃO LIMA BENTOS

BRUNO CEZAR BRITO RIBEIRO

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:

I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;

III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:

I- Classificar os bens e emplaquetá-los;

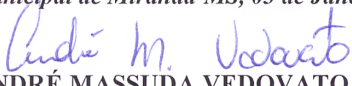
II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Art. 5º - Revoga-se o disposto na Resolução nº 821/2021.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 03 de Janeiro de 2022.


Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br